



46263667DB2CFA532B	ROBERTA ASSUNÇÃO MARES GUIA
54157668203AE63861	LEYDIANE DA CONCEIÇÃO BRAVIM
46649667DE3ACB6B43	POLIANA MACHADO PONTES DE BARROS
496476680856E400D4	HELANDRO MARTINS BATISTA
516366681AB8888695	BRUNO DA SILVA BARBOSA
47537667EAC57986B9	ALCILANI PATRICIA MARCHESINI
589056682D17D3A9A3	AMANDA SOUZA DI MARTINI RODRIGUES
596186682DA6DA93A2	CAROLINA DA SILVA BAHIA
492000000000000000	CARLOS ALFREDO TORRES DE SOUSA
46486667DD0F138F8C	EDELTE DE SOUZA
46080667D961575389	EDUARDO DE ASSIS

Cariacica- ES, 12 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS

***RESOLUÇÃO Nº. 310/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 208ª Ducentésima oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar pauta da 208ª Reunião Ordinária, aprovada por unanimidade;
Art. 2º Aprovar ata da 206ª Reunião Ordinária realizada em 05/11/2024 por 11 votos a favor e 1 abstenção;
Art. 3º Aprovar ata da 207ª Reunião Ordinária realizada em 03/12/2024 por 10 votos a favor e 2 abstenções;
Art. 4º Aprovar Calendário de Reuniões do Conselho e Comissões para o ano de 2025 aprovado por unanimidade;
Art. 5º Aprovar Minuta do Decreto que convoca a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – Cariacica – ES aprovado por unanimidade;
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica - ES, 04 de fevereiro de 2025.

JAMILA BONFÁ
Presidente – CMSC

***RESOLUÇÃO Nº. 311/2025**

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais. Considerando a necessidade de aprovação do Plano de Contingência pelo Conselho Municipal de Saúde de Cariacica. Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Cariacica encontra-se de recesso. Considerando a publicação no Diário Oficial da União; República Federativa do Brasil, Seção 1, 31 dez. 2024, p.25-27 - Edição Extra B da PORTARIA GM/MS Nº 6.495, DE 31 DE DEZEMBRO DE

2024, que altera a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO MS/GM Nº 6, DE 28-09-2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência – Chikungunya, Dengue e Zika do Município de Cariacica 2025/2026 – Aprovado por unanimidade.
Art. 2ª Aprovar o Regimento da Etapa Municipal de Cariacica da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - Aprovado por unanimidade.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica - ES, 11 de fevereiro de 2025.

JAMILA BONFÁ
Presidente – CMSC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2024

Processo: 30/2024
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.
Contratada: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA – CNPJ nº 39.327.556/0001-22.
Objeto: Acréscimo de 25% do valor contratual.
Valor do Acréscimo: R\$ 7.757,35 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
Nat. Despesa: 3.3.90.33.00
Período de Vigência: 16/04/2024 ATÉ 16/04/2025.
Cariacica/ES, 12/02/2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente – IPC

MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.02.12 18:16:09 -03'00'